

PROJETO DE LEI N.º 90 DE 10 DE MAIO DE 2024.

GERAL 2434
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 01-808-24 Pag. 164
 Data 13.05.24

 Assinatura _____ Rubrica _____

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2024 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.546,17 (Dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A O R D E M D O D I A
 Em _____
 Presidente _____
 13.05.24
A P R O V A D O
 Em _____
 Presidente _____

legais;

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

promulgo a seguinte LEI:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.653 de 20 de Dezembro de 2023 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2024
P	193	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física	10
				Valor	R\$ 10.546,17
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$10.546,17 (Dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.657, de 03/01/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em _____
 Presidente _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em _____
 Presidente _____

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.193 – FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$		10.546,17
TOTAL					R\$		<u>10.546,17</u>

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$10.546,17 (Dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2023 no antigo vínculo 3009.0000 FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, atual vínculo 661.0000.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE MAIO DE 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO.
Dados: 2024.05.10 13:31:59 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2024 e criar projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2024, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$10.546,17 (Dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) será coberta o Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2023 no antigo vínculo 3009.0000 FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, atual vínculo 661.0000.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO
Dados: 2024.05.10 13:32:21 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal